

## CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BR 262 MG S.A.

CNPJ/MF Nº 58.492.120/0001-33 - NIRE 51300170632

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

I. **Data, Horário e Local:** 01 de abril de 2025, às 16:00 horas, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Niza Marquez Guarati, n. 1850, Martinelli Mall, Sala 07, Residencial Fílhina Mendes, CEP 38035-672. II. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. III. **Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine, e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a criação do cargo de Diretor de Unidade da Companhia; (iii) a criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (iv) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. V. **Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes na ordem do dia, o acionista único deliberou pelo seguinte (i) **Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia para o seguinte endereço:** Rua Belmira Montes Barroso, nº 164, Jardim Maracanã, CEP 38.041-096, Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Em razão da aprovação da matéria acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 2º do estatuto social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Rua Belmira Montes Barroso, nº 164, Jardim Maracanã, CEP 38.041-096, Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Diretoria."** (ii) **Aprovar a criação do cargo de Diretor de Unidade, ao qual compete, em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional e a garantia dos resultados pactuados com os acionistas.** (iii) **Aprovar a criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores, ao qual compete, em alinhamento com o Diretor da Unidade e Diretor Presidente, as atribuições de prestação de informações e representação da Companhia perante o público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme o caso e outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.** Em razão da aprovação das matérias acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 13º do estatuto social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 13º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) diretores, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral da Companhia, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor de Unidade."** (iv) **Aprovar a reforma e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I e esta ata.** (v) **Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente determinou que se procedesse com a eleição do Diretor de Unidade, conforme termo de posse constante do Anexo II, o Sr. Daniel Severo Amaral, casado, economista e contador, portador do RG nº 6723471 PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.675.690-53, residente na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Belmira Montes Barroso, nº 164, Jardim Maracanã, CEP 38.041-096, para o cargo de Diretor de Unidade. O mandato do Diretor será de 2 (dois) anos a contar desta data, devendo se estender até a investidura dos respectivos sucessores. O administrador recém-eleito declarou, neste ato, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossado em seu respectivo cargo o Diretor nomeado, o qual, após assinar o respectivo termo de posse, na forma de lei, foi encarregado de tomar as medidas complementares necessárias à regularização da Companhia.** (vi) **Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente determinou que se procedesse com a eleição do Diretor de Relações com Investidores, conforme termo de posse constante do Anexo III, o Sr. Paulo Vinicius Machado Gomes, casado, contador, portador do RG nº 30310090 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.261.808-51, residente na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço na Avenida Dois, n. 1947, Centro, CEP 79.560-000, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores. O mandato do Diretor será de 2 (dois) anos a contar desta data, devendo se estender até a investidura dos respectivos sucessores. O administrador recém-eleito declarou, neste ato, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossado em seu respectivo cargo o Diretor nomeado, o qual, após assinar o respectivo termo de posse, na forma de lei, foi encarregado de tomar as medidas complementares necessárias à regularização da Companhia.** (vii) **Por fim, ratificada a eleição do Diretor Presidente ocorrida em 02 de dezembro de 2024, Sr. Paulo Nunes Lopes, casado, economista, portador do RG nº 92002143595, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.971.615-49, residente na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua José Elias, nº 50, 21º Andar, Jardim Karaiba, CEP 38.411-201; e do Diretor Administrativo-Financeiro ocorrida em 02 de dezembro de 2024, Sr. Paulo Vinicius Machado Gomes, casado, contador, portador do RG nº 30310090 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.261.808-51, residente na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço na Avenida Dois, n. 1947, Centro, CEP 79.560-000, cujos termos de posse são parte integrante da Assembleia Geral de Constituição ocorrida em 02 de dezembro de 2024. VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. VII. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Paulo Augusto Franzine e Secretário, André Felipe Fernandes Figueira. Acionista: Rota da BR 262 MG S.A., Uberaba/MG, 01 de abril de 2025. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. Mesa: Paulo Augusto Franzine - Presidente, André Felipe Fernandes Figueira - Secretário, Acionista: Rota da BR 262 MG S.A., Por: Rotas do Brasil S.A. (rep. por Paulo Nunes Lopes e Paulo Vinicius Machado Gomes), Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 12661364 em 16/04/2025 da Empresa CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BR 262 MG S.A., Nire 31300170632 e protocolo 252358503 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 01/04/2025. Autenticação: 766C9E943875A27B70208B5EB61EC6EDE98480. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**